

Ofício n.º 300/GSC

Unaí (MG), 11 de junho de 2013.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2013, de sua autoria, que autoriza a aquisição de imóvel de propriedade do Serviço Social da Indústria – Sesi –, Departamento Regional em Minas Gerais – DRMG –, e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de junho de 2013.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênciā o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais